



Termos de Referência

Consultoria para Produção de Vídeos Animados Educativos

Projecto Diálogo Inter-religioso para a Paz e Coesão Social em Moçambique (ID-PEACE)

1. Contextualização

O projecto “*Diálogo Inter-religioso para a Paz e Coesão Social em Moçambique (ID-PEACE)*” procura reduzir as tensões inter- e intra-comunitárias e os abusos da liberdade religiosa com elas relacionados, reforçando a coesão social e a tolerância religiosa em Moçambique. A intervenção definiu dois objectivos: (1) Reforço do diálogo e dos processos de mediação para a coesão social e a tolerância construtiva entre diversos grupos religiosos, étnicos e outros; e (2) Reforço do ambiente propício à liberdade de religião e de crença e à defesa da paz, da tolerância e da reparação de queixas.

No âmbito do projeto, os membros das comunidades nos distritos-alvo receberam formação sobre tolerância religiosa, mediação de conflitos e diálogo inter- e intra-religioso. Neste momento, a Fundação MASC e a Rede de Pacificadores Religiosos e Tradicionais (NRTP) pretendem produzir pequenos vídeos animados de curta duração (3 - 5 minutos) com base nos guias de formação para mobilização e participação das comunidades.

Assim sendo, a NRTP pretende contratar um consultor independente/empresa com os seguintes objectivos:

2. Objectivos Principais

O principal objetivo desta consultoria é produzir 6 vídeos animados curtos (3-5 minutos) que explorem temas relacionados com a prevenção, mediação e gestão de conflitos a nível comunitário no Norte de Moçambique (incluindo um enfoque no diálogo inter e intra-religioso). Os vídeos serão partilhados nas redes sociais e utilizados em acções de formação de membros da comunidade sobre sensibilidade e mediação de conflitos.

Mais especificamente:

- Os vídeos devem retratar cenários realistas relacionados com a prevenção, mediação e gestão de conflitos que correspondam à realidade a nível comunitário. Os temas que os vídeos irão explorar são os seguintes:



o Pluralismo religioso: conceito; direitos garantidos pelo Estado; população moçambicana por filiação religiosa; ideais e ensinamentos básicos de cada grupo religioso que contribuem para a tolerância e reconciliação entre religiões

- **Conflito:** revisão do conceito, tipologia, causas visíveis e ocultas, níveis, aspectos positivos e negativos;
- **Partes em conflito e dinâmica de poder:** partes em conflito e suas identidades, necessidades, interesses e posicionamento; elementos influenciadores do conflito, incluindo poder, preconceitos e intolerância, formas emergentes e extremas de violência;
- **Dinâmica de escalada do conflito:** Espiral de evolução do conflito, sistemas de alerta precoce, diferentes formas de resolução e gestão pós-conflito;
- **Processo de construção da paz:** ciclo/conceito e níveis de gestão de conflitos - construção política, económica e social da paz; enquadramento da construção da paz através do diálogo inter-religioso, papel das necessidades e dos direitos humanos na construção da paz;
- **Diálogo inter-religioso:** conceito, objectivos do diálogo, diferença em relação ao debate, facilitação do diálogo: princípios, orientações fundamentais e processo de facilitação do diálogo

- O tipo de vídeo que se pretende é uma animação 2D com sons ambiente realistas. Os vídeos devem combinar cenas em que as personagens animadas estão a explicar/falar sobre o tema e cenas que demonstram exemplos de situações que ocorrem nas comunidades

- Embora os 6 vídeos explorem temas semelhantes sobre prevenção, mediação e gestão de conflitos, as histórias apresentadas em cada vídeo devem ser independentes

- O conteúdo dos vídeos terá de estar disponível em três versões da língua Emakhua (de Cabo Delgado, Niassa e Nampula). Todos os vídeos incluirão tradução em língua gestual (no canto do vídeo)

3. Tarefas

- Apresentar guiões para aprovação do NRTP e da Fundação MASC;
- Desenvolver e finalizar os vídeos animados dentro do prazo estabelecido;

4. Âmbito do trabalho e gestão

O trabalho acontecerá entre Julho e Setembro de 2023. O consultor trabalhará em estreita colaboração com todo o pessoal do projecto ID-Peace.



5. Calendário

Compromissos e resultados esperados	Prazo /Datas
Prazo para a apresentação de propostas	27 de julho 2023
O consultor é contratado	28 de julho de 2023
O consultor faz a indução e trabalha com os pontos focais da NRTP e a Fundação MASC	28 de julho – 4 de agosto 2023
O guião dos vídeos é apresentado a NRTP e a Fundação MASC para aprovação	4 de agosto de 2023
A primeira versão dos vídeos é apresentada a NRTP e a Fundação MASC para comentários	28 de agosto 2023
A versão final dos vídeos é apresentada a NRTP e a Fundação MASC para aprovação	7 de setembro 2023
DURACÃO TOTAL	Julho – Setembro 2023

6. Prestações e pagamentos

Prestações de serviços	Pagamento (%)
Após a aprovação do guião	30%
Após a aprovação da versão final dos vídeos	70%

7. Competências e qualificações exigidas (critérios de elegibilidade)

O consultor será nomeado pela FCA/NRTP. São necessárias as seguintes competências:

Critérios	Meios de verificação
Experiência comprovada do indivíduo/empresa na criação e implementação de vídeos animados com temáticas similares	Referências/links para avaliar (portfolio)
O proponente deve estar inscrito no registo comercial do seu país de domicílio.	Certificado de registo comercial válido
O proponente cumpriu as suas obrigações fiscais no seu país de domicílio.	Certificado de impostos pagos
Referências e recomendações	Três (3) cartas de recomendação que demonstrem experiência de trabalho em projectos semelhantes no passado



Trata-se de requisitos mínimos e os documentos comprovativos devem ser incluídos na documentação da proposta. **Se a documentação não comprovar o cumprimento dos requisitos mínimos, o proponente será desclassificado.**

8. Orçamento

As propostas de orçamento devem incluir todos os custos. É da responsabilidade do candidato garantir que o limite orçamental aqui apresentado não seja excedido por quaisquer pagamentos de impostos, incluindo o IVA. O(s) consultor(es)/prestador(es) de serviços são responsáveis pela gestão das suas próprias contribuições fiscais. O orçamento proposto e a sua repartição pormenorizada sem IVA devem ser apresentados em meticais.

9. Avaliação das propostas

Todas as candidaturas serão avaliadas de acordo com uma pontuação de 0 a 100, sendo necessária uma classificação mínima de 40 para serem consideradas:

Critérios qualitativos de atribuição		
Critérios principais	Metodologia de pontuação	
Experiência prévia de trabalho em animações de vídeo superior ao requisito mínimo de dois (2) anos	<p>Experiência comprovada superior ao requisito mínimo</p> <ul style="list-style-type: none"> • 3-4 anos = 5 pontos • 5-6 anos = 10 pontos • 7-10 anos = 15 pontos <p>As informações provenientes das referências e do portefólio serão utilizadas para calcular a pontuação.</p>	30%
Experiência em animações vídeo sobre pluralismo religioso, conflitos, consolidação da paz e/ou diálogo inter-religioso	<p>Experiência comprovada em animação de vídeo sobre os temas indicados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 tópico: 5 pontos • 2 ou mais temas: 10 pontos <p>A informação das referências e do portefólio será utilizada para calcular a pontuação.</p>	20 %
Proposta técnica	<ul style="list-style-type: none"> • 10 pontos para a compreensão demonstrada do conceito/abordagem de animação proposto • 5 pontos para uma abordagem metodológica claramente estruturada 	30%



	<ul style="list-style-type: none"> 5 pontos por um plano de trabalho e um calendário realistas que correspondam ao descrito na secção 5 <p>A proposta técnica será utilizada para calcular a pontuação.</p>	
Proposta orçamental	A oferta mais baixa recebe a pontuação mais elevada. As pontuações das outras propostas são calculadas proporcionalmente em relação ao valor da proposta mais baixa.	20%

10. Condições do contrato

- O consultor será responsável pelo pagamento de todos os custos sociais, outros custos relacionados com o emprego e por todas as outras responsabilidades de natureza legal.
- O consultor terá de respeitar o CdC da FCA/NRTP e quaisquer outras políticas relevantes.
- Os direitos de autor dos produtos continuarão a pertencer à FCA/NRTP.

11. Processo de submissão

Os interessados devem enviar uma mensagem de correio eletrónico ao pessoal do projeto NTRP, Philip Gassert (philip.gassert@kua.fi). O ficheiro do concurso incluirá os seguintes materiais

- Carta de apresentação de 1 página;
- Referências/comprovativos de trabalhos semelhantes (portefólio);
- Breve proposta técnica sobre o conceito/abordagem de animação a utilizar;
- Proposta financeira

O prazo para a apresentação de propostas é 23.59 EAT 27/07/2023

As propostas atrasadas, incompletas ou parciais serão rejeitadas.

A FCA/NRTP reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar qualquer proposta e de anular o processo de concurso e rejeitar todas as propostas em qualquer altura antes da adjudicação do contrato, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os concorrentes.

No momento da adjudicação do contrato, a FCA/NRTP reserva-se o direito de aumentar ou diminuir a quantidade de Bens, Obras ou Serviços inicialmente especificados no presente anúncio de concurso, desde que não exceda a(s) percentagem(s) especificada(s) no anúncio de concurso, e sem qualquer alteração dos preços unitários. Se não tiver sido determinada qualquer percentagem no anúncio de concurso, a percentagem a tomar em consideração por defeito é de 10%.



A proposta do proponente deve manter-se válida durante um prazo mínimo de 90 e máximo de 120 dias (de acordo com o montante estimado do contrato).

A FCA/NRTP tem tolerância zero em relação ao desvio de ajuda e a acções ilegais e pode examinar os consultores com base em listas internacionais para garantir a devida diligência e o cumprimento dos requisitos em matéria de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.